

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 009/2024, que possui como objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação, desinstalação e reinstalação em todas as unidades de ar condicionado, inclusive centrais e split, com fornecimento de material e mão-de-obra por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Japi/RN, com a pessoa jurídica: 34.035.243 LINDAILSON ALVES MOREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.035.243/0001-87, sediado(a) na RUA JOAO FERNANDES BEZERRA, 334, MARACUJA, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59.200-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LINDAILSON ALVES MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1323796, expedida pela (o) ITEP/RN e CPF nº 071.664.914-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2024, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 06 de março de 2026 até o dia 05 de março de 2027, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Japi/RN, 04 de março de 2026.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Manoel Valdécio Freire De Souza  
**Código Identificador:** 33008350

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/03/2026.  
EDIÇÃO 2356. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>